

Principais conceitos e desafios de implementação da LGPD

Lucas Borges

Gerente de Projeto – Assessor do Conselho Diretor

Abril - 2022



SUMÁRIO



1. LGPD: contornos gerais

2. Desafios para a implementação



SEÇÃO I. LGPD: contornos gerais



Sociedade digital, economia movida a dados





https://bit.ly/3vA5Jzo https://bit.ly/3vAMHJg

Objetivo



A LGPD possui dois objetivos centrais: garantir **transparência** e a **autodeterminação informativa** nos processos de tratamento de dados pessoais.

A aplicação e a conformidade com a LGPD demandam uma **mudança de cultura** nas organizações públicas e privadas.





Dado pessoal

 Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dado sensível

 Dado pessoal sobre origem racial, convicção religiosa ou política, referente a saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

Tratamento

 Toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, classificação, armazenamento, eliminação, transferência etc.

Controlador

 Organização responsável pelas decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais.

Operador

 Organização que realiza o tratamento de dados em nome do controlador.



Os conceitos legais de controlador e operador <u>não</u> constituem normas de distribuição interna de competências

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

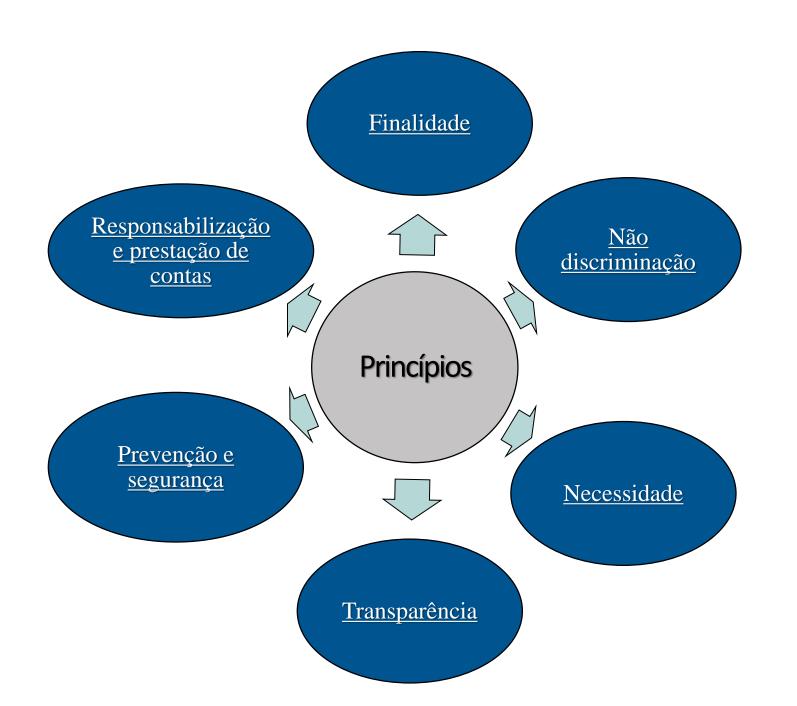
Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado

Controlador

- ✓ Principais decisões e finalidade do tratamento
- ✓ Em regra, será uma pessoa jurídica
- ✓ <u>Não são controladores</u> as pessoas naturais que atuam como <u>profissionais subordinados</u> a uma pessoa jurídica ou como membros de seus órgãos.

Operador

- ✓ Atua com base nas instruções do controlador
- ✓ Em regra, será uma pessoa jurídica
- ✓ É sempre uma pessoa distinta do controlador, isto é, que não atua como profissional subordinado a este ou como membro de seus órgãos.







SEÇÃO II. Desafios para a implementação

Mapeamento



Quais dados pessoais a instituição coleta e realiza tratamento?

- Os dados são <u>necessários</u> para alcançar a <u>finalidade</u> pretendida?
- Dados pessoais de servidores e colaboradores

Contratos com entidades privadas



pixabay.com

Fundamento legal



- Qual hipótese legal autoriza o tratamento dos dados pessoais?
- **❖** Exemplos (art. 7º, LGPD):
 - ✓ Consentimento
 - ✓ Obrigação legal
 - ✓ Execução de políticas públicas
 - ✓ Estudos por órgão de pesquisa







- ❖ Obrigação de divulgar as informações relativas aos tratamentos de dados pessoais realizados, preferencialmente na internet (art. 23, I)
- Condição para o exercício dos direitos dos titulares
- ❖ Estrutura para receber e processar requerimentos (art. 18)



pixabay.com

Dado pessoal é dado sigiloso?



- ❖ LGPD não alterou a LAI e nem instituiu novas hipóteses legais de sigilo
- Continuam válidos critérios previstos na LAI
- Proteção abrangente e critérios adicionais previstos na LGPD
 - ✓ Dados sensíveis
 - ✓ Finalidade e necessidade
 - ✓ Prevenção e segurança
 - ✓ Eliminação dos dados



pixabay.com





Publicidade

Sigilo

Dados anonimizados

LGPD

Interesse público

Dados pseudonimizados

Expectativas legítimas dos titulares

Minimização da coleta

Risco

Dados sensíveis

Medidas de prevenção e segurança

Danos aos titulares

Larga escala

GUIA ORIENTATIVO

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO

VERSÃO 1.0 JAN. 2022







"O cumprimento da LGPD demanda de entidades e órgãos públicos uma análise mais ampla, que não se limita à atribuição de sigilo ou de publicidade a determinados dados pessoais — este nem mesmo é o escopo da LGPD.

Em termos práticos, considerando o reforço protetivo trazido pela LGPD ao titular de dados, é necessário realizar uma avaliação sobre os riscos e os impactos para os titulares dos dados pessoais bem como sobre as medidas mais adequadas para mitigar possíveis danos decorrentes do tratamento de dados pessoais."





Obrigado!

☑ lucas.borges@anpd.gov.br



www.gov.br/anpd